



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS**
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 075/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM
DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina
a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,
destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento,
a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 702.701.914-02
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA REAIS)

DATA: 10/09/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem: Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia
10/09/2025, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação
Nacional), junto a Grafica Montreal – Natal/RN, conforme Acordo de
Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto
Técnico –Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 09 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente